



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta nº.4/2011**

No dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e onze, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra

Vereadores: Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D’Aguilar (CDU).

Igualmente presentes os membros do Gabinete de Apoio, Luís José Roque Amado, Rui Manuel Serrano Raposo, o Técnico Superior Dr. José Caldas Rodrigues e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Faltas.**

Faltou justificadamente, o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS).

**III - Período de Antes da Ordem Dia.**

O Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos com base no artigo 5º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto – Lei nº.26/2010, de 30 de Março, que a seguir se transcrevem:

**“Utilização da Delegação de Competências de 15 de Setembro de 2010:**

Deferimentos com base no artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 Dezembro, na redacção do DL nº. 26/2010, de 30 de Março:

Despacho do Vice-Presidente de 31 de Janeiro ( artº. 44º. do CPA)

Procº. O/230/01 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira – classificação de estabelecimento de restauração. Estrada da Circunvalação Vidigueira.

Despacho de 31 de Janeiro:

Procº. O/16/2011 – Manuel Valente Caldeirinha Punilhas - Substituição de cobertura e execução de Lage, Rua de Stº. António, 4 – Marmelar;



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

C/18/2011- Edviges do Carmo Lopes Silva – revestimento de pedra mármore em sepultura perpétua, no cemitério de Vidigueira.

Despacho de 8 de Fevereiro:

Proc.º. O/183/2010 – Luis Carlos Ramalho Fresco – projecto de especialidades referente à construção de moradia unifamiliar no prédio rústico nº, 468.º/D – Vidigueira (inclui fossa séptica).

Despacho de 10 de Fevereiro:

Proc.º.O/ 22/2011-Daniel Marcos Formigo Canhoto – Fecho de Vão de Porta, Travessa do Vale, 10, Pedrógão;

Proc.º. nº.470/2009 - Ribafreixo – Construção de Adega . Estabelecimento Industrial tipo 2 – projectos de especialidades, Moinho Branco – Vidigueira.

Proc.º. O/23/10- Manuel Fragoso Graça, alteração da cobertura, Rua do Poço Abaixo, 4 – Pedrógão.

Despacho de 14 de Fevereiro:

C/24/2011 – Maria Luísa Caetano Lopes Franganito – revestimento de pedra mármore em sepultura perpétua, Vidigueira.

Despacho de 15 de Fevereiro:

Proc.º.nº. O/129/10 – Francisco António Pires Varela, alteração de edifício de habitação, Travessa do Cotovelo, 16, em Vidigueira.

Proc.º. C/25/2011 – António José Lopes Estrela – revestimento de pedra mármore em sepultura perpétua no cemitério de Vidigueira.”

**IV - Ordem do Dia.**

**1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.**

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de dois de Fevereiro de dois mil e onze, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 32 de 15/02/2011, que apresenta um total de disponibilidades de €536.162,09 (quinhentos e trinta e seis mil cento e sessenta e dois euros e nove cêntimos) sendo €365.613,74 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e treze euros e setenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais e €170.548,33 (cento e setenta mil quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 21/01/2011 até 16/02/2011.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4 - Apreciação e votação da proposta de transferência de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.**

Foi presente a proposta n.º.6/CM/2011 do Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve de seguida:

“Baseada no parecer jurídico n.º.36/CJCA/2010, que se anexa, propõe-se para os efeitos previstos na alínea c), do n.º.6, do art.º.64.º da L.A.L, que a Câmara delegue nas Juntas de Freguesia do concelho a competência prevista no Decreto – Lei n.º.397/97, de 27 de Dezembro, na redacção do Decreto – Lei n.º.119/2009, de 19 de Maio relativamente aos espaços de jogo e recreio, nomeadamente parques infantis, através de celebração de protocolo.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º.6/CM/2011 de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

**5 - Apreciação e votação da proposta de protocolo de transferência de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.**

Foi presente a proposta n.º.7/CM/2011 do Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve de seguida:

“Tendo em conta a proposta n.º.6/CM/2011, propõe-se a aprovação da minuta do protocolo que se anexa, a celebrar com as Juntas de Freguesia para transferência das competências dos espaços de jogo e recreio”.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 7/CM/2011 de protocolo de transferência de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

**6 - Apreciação e votação da proposta para concessão de subsídios às Associações e Clubes do concelho de Vidigueira, para o ano de 2011.**

Foi presente a proposta n.º 08/CM/2011, referente à atribuição de subsídios ao Movimento Associativo em 2011, cujo teor se transcreve:

“No âmbito da competência prevista na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, propõe-se que durante o ano de 2011, sejam concedidos os subsídios abaixo discriminados às associações e clubes do concelho:

ASSOCIAÇÕES/ CLUBES	VALOR
Associação de Caça, Tiro e Pesca de Marmelar	500,00 €
Associação de Caçadores “Os Desportivos” de Pedrógão do Alentejo	a)
Associação Guadiana – Sub	1.000,00 €
Associação Juvenil S. Cucufate	1.500,00 €
Associação Juvenil de Pedrógão - PETRAS	1.000,00 €
Associação Trilhos de Baco	1.500,00 €
Clube de Caçadores Alcariense	500,00 €
Clube de Caçadores Vilafradense	a)
Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão	3 750,00 €
Clube de Desportos Aquáticos	9.000,00 €
Clube de Futebol Vasco da Gama	35.000,00 €
Clube de Tiro Caça e Pesca da Vidigueira	500,00 €
GAMA- Grupo Amigos Serra do Mendro	750,00 €
Grupo Coral Vozes da Vidigueira	b)
Grupo Coral “Os Vindimadores” de Vidigueira	750,00 €
Grupo Motard da Vidigueira	a)
Núcleo BTT da Sociedade Recreativa União Vila-Fradense	500,00 €
Sociedade Recreativa União Vilafradense	500,00 €
Antão Vaz	500,00€
Caminhos do Odiana	1000,00€
<b>Total</b>	<b>58 250,00€</b>

a) Não entregaram Plano de Actividades

b) Prescindiram do Subsídio Anual



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Os subsídios serão pagos em duas prestações, excepto aos Clubes de Desportos Aquáticos e Futebol Vasco da Gama.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Atribuição de Subsídios ao Movimento Associativo em 2011.

**7 - Apreciação e votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação de Desenvolvimento Local – Vitifrades.**

Foi presente a proposta nº.9/CM/2011 do Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve de seguida:

“Considerando o interesse municipal do evento realizado em Vila de Frades pela Associação de Desenvolvimento Local – Vitifrades, denominado Festas Báquicas/Vitifrades, destinado a promover anualmente o vinho da talha e dos apoios que esta autarquia habitualmente concede, propõe-se de acordo com a alínea a) do nº.4, do artº.64º. da Lei nº.164/99, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei nº.5-A/2001, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de vinte mil euros destinado à 13ª. edição, a pagar em duas prestações.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 20 mil euros à Vitifrades destinado à 13ª. edição, a pagar em duas prestações.

**8 - Apreciação e votação do pedido de apoio para o projecto de voluntariado “Missão País”, a realizar na Vidigueira, organizado pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.**

Foi presente uma carta datada de 1 de Fevereiro de 2011 de Gonçalo Coimbra e Maria Freire de Andrade, chefes da Missão FA-UTL, solicitando apoio para o projecto de voluntariado “Missão País”, a realizar na Vidigueira, organizado pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

**9 - Licenciamento/Passeios Turísticos – ratificação.**

Foi presente, para ratificação o despacho de deferimento ao requerimento nº.450/STL de **ANTTÃOVAZ – Clube Todo o Terreno de Vidigueira** solicitando autorização para a realização de Passeio Turístico no dia 22 de Janeiro de 2011.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento à realização do Passeio Turístico.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente, para ratificação o despacho de deferimento ao requerimento nº.32 **de Trilhos de Baco solicitando autorização para a realização do passeio de BTT** no dia 6 de Fevereiro de 2011.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento à realização do passeio de BTT.

**10 - Obras Municipais.**

Foi presente o ofício datado de 24/11/2010 da empresa **Martins & Bailão, Ld<sup>a</sup>**. solicitando a libertação das garantias bancárias nº.s 05/333/32526 sobre o BPI, S.A e 125-02-0775065 sobre o Millennium bcp referente à Empreitada **“Remodelação da Escola de Selmes nº.2”**.

De acordo com a informação do Técnico Superior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à libertação das garantias bancárias.

O Senhor Presidente deu conhecimento do auto de **trabalhos a menos da empresa Poligreen – Engenharia** referente à Empreitada de **“Requalificação e modernização de três edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório”**, no valor de 6.631,39€ (seis mil seiscentos e trinta e um euros e trinta e nove centavos), + IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Foi presente a proposta de **trabalhos a mais da empresa Poligreen – Engenharia** referente à Empreitada de **“Requalificação e modernização de três edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório”**, no valor de 127.349,33 € (cento e vinte sete mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e três centavos) + IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com a informação do Técnico Superior da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a mais no valor de 127.349,33 € (cento e vinte sete mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e três centavos) + IVA à taxa legal em vigor.

**V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1 - Apreciação e votação da proposta de modelo de estrutura orgânica para reorganização dos serviços nos termos do Decreto – Lei nº.305/09, de 23 de Outubro.**

Foi presente a proposta nº.10/CM/2011 do Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve de seguida:

“Considerando que o Decreto – Lei nº.305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços municipais das autarquias locais;

Considerando a obrigatoriedade da promoção da reorganização dos serviços com o modelo de estrutura orgânica, bem como número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto;

Apresenta-se o modelo de estrutura orgânica, a propor à Assembleia Municipal para aprovação, que inclui uma unidade orgânica e 15 subunidades orgânicas.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.10/CM/2011, de modelo de estrutura orgânica para reorganização dos serviços nos termos do Decreto – Lei nº.305/09, de 23 de Outubro, e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

**2 - Imóvel degradado.**

Na sequência da reclamação de um munícipe, foi presente uma informação da fiscalização datada de 2 de Fevereiro de 2011 sobre o edifício em mau estado de conservação, sito na Rua da Fonte Velha, nº.12 em Alcaria da Serra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à vistoria do imóvel.

**3 – Diversos.**

Foi presente uma carta do Dr. Vasco Barreto, na qualidade de mandatário do seu constituinte António Manuel Sousa Costa, que na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Outubro de 2010 e do despacho de 15 de Novembro de 2010, propõe que o seu cliente seja compensado em 30.000,00€ (trinta mil euros) como compensação pela demolição do casão agrícola sito no prédio rústico nº.1193-D da freguesia de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta. Mais foi deliberado cumprir com o despacho de 15 de Novembro de 2010 de demolição do casão, que será feita pela Câmara Municipal até 31 de Março de 2011.

**VI – Intervenção ao público.**

Não houve público.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**VII - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica